



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0566/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DIVULGUE O PROGER PARA OS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja a mesma tome de devidas providências no sentido de divulgar o PROGER para os pequenos empreendedores do Município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de junho de 2009.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os recursos do PROGER se destinam às pessoas que hoje estão trabalhando de maneira informal, em pequenos negócios familiares, como por exemplo as que fazem serviços de marcenaria, fabricam roupas, comidas, doces caseiros, artesanato etc., aos profissionais recém-formados, aos mini e pequenos produtores rurais, aos pescadores artesanais (com fins comerciais), dentre outros;

Considerando também que os recursos do PROGER se destinam às pequenas e microempresas; às cooperativas e associações de produção, formadas por micro ou pequenos empreendedores, urbanos e rurais; aos professores da rede pública e privada de ensino, para aquisição de equipamento de informática; às pessoas físicas, para aquisição de material para construção ou para aquisição de unidade habitacional.

Neste sentido achamos de total relevância que seja realizado uma campanha esclarecedora, onde os munícipes deverão ser informados acerca do PROGER.